Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/17 de 07/06/2017

ATA NÚMERO 15/17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2017.

Aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, MANUEL LUÍS PIRES MARTINS, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** cumprimentou os presentes e apresentou um voto de pesar pelo falecimento da Professora Filomena Cruz. Destacou o percurso de vida profissional, social e pessoal da Professora Filomena Cruz, que lecionou durante grande parte da sua vida no Agrupamento de Escolas Coura e Minho no qual desempenhou funções de direção e posteriormente participou na instalação do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais como elemento do Conselho Geral. Também foi impulsionadora de um projeto transfronteiriço “Ponte nas Ondas”

que teve grande ligação entre o Município de Caminha e os Municípios vizinhos da Galiza, e que apesar de não ser natural do Concelho, tinha Caminha no coração.
Perguntou o ponto de situação das obras na sede do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, quando se irão iniciar e que programação terão.
Perguntou também se há alguma novidade relativamente aos investimentos na área social, uma vez que já algum tempo se espera desenvolvimentos sobre este assunto.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou o arranjo das barras exteriores das piscinas municipais de Vila Praia de Âncora, que já algum tempo se encontram danificadas.
De seguida leu e entregou os seguintes requerimentos:
"Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha,
Na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Caminha que têm o poder e o dever de fiscalizar o executivo, vimos, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12/09, requere a V. Ex.ª,
- Cópia do processo de candidatura e respetivos relatórios do procedimento relativo às obras de beneficiação da escola EB2/3 de Caminha.
Mais solicitados, que a informação nos seja fornecida dentro dos prazos estipulado na lei.
Caminha, 7 de junho de 2017.
Pedem deferimento,
-Os Vereadores do PSD-"
"Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha,
Na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Caminha que têm o poder e o dever de fiscalizar o executivo, vimos, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12/09, requere a V. Ex.ª,
- Relação das faturas a fornecedores em dívida, que constam da informação financeira dada na última Assembleia Municipal, a qual foi superior a 6 milhões de euros.

Mais solicitados, que a informação nos seja fornecida dentro dos prazos estipulado na lei.

Caminha, 7 de junho de 2017.

Pedem deferimento,

-Os Vereadores do PSD-"

O **Senhor Presidente** disse que o Município de Caminha se associa ao voto de pesar pelo falecimento da Professora Filomena Cruz, proposto pelo Senhor Vereador Flamiano Martins, o qual foi anuído por todos os Senhores Vereadores. Destacou que a Professora Filomena Cruz corresponde à memória dos professores de uma geração, que pelo tempo, pelo modo e pela forma que lecionou durante todos estes anos, prestou um grande serviço a Caminha.

Esclareceu que as obras na sede do Agrupamento de Escolas Sidónio Pais têm financiamento garantido de 85% através da candidatura que a Câmara Municipal fez ao mapa de infraestruturas para o Alto Minho e de um protocolo assinado com o Ministério da Educação. Para além desse financiamento foi possível conseguir que uma metade dos 15% restantes ficasse garantido por financiamento do Ministério da Educação e desta forma só 7,5% do valor será assumido pela Câmara Municipal.

Explicou que o projeto da obra da autoria do Arquiteto Galvão custou cerca de 70 mil euros está em análise no Ministério da Educação e, entretanto, foi necessário fazer um estudo geotécnico que detetou algumas fragilidades no solo e que obrigou a alterações no projeto, por isso, o inicio da obra provavelmente só será depois do inicio do próximo ano letivo.

Referiu que relativamente ao investimento na área social não há novidades, uma vez que o dinheiro disponibilizado nesta área para todo o norte do país é manifestamente insuficiente face às necessidades, aguardando-se que haja uma reprogramação dos fundos comunitários a meio do programa operacional para que haja uma atenção mais justa na área social.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se está prevista a instalação provisória de alunos, uma vez que as obras decorrerão, em principio, em período letivo.

O **Senhor Presidente** respondeu que toda essa logística está em discussão entre o Ministério da Educação, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais e a Câmara Municipal, havendo várias opções equacionadas, porque as obras irão causar um incómodo muito grande no funcionamento da escola e para o qual há poucas soluções, que pode passar por aluguer de um edifício provisório, ou colocar os alunos numa parte do edifício a intervencionar, ou aluguer de contentores.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes explicou que foi efetuado o estudo geotécnico para o projeto da escola de Caminha porque trata-se de uma zona de sapal que provoca que as estruturas tenham pouca estabilidade, o que provocou algum atraso em todo este processo.
Informou que na semana anterior uma empresa procedeu ao arranjo das barras exteriores das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, comprometendo-se a questionar os serviços se o problema ficou resolvido.
Disse que foi efetuada uma intervenção na praia de Vila Praia de Âncora durante os últimos dias, uma vez que o curso do rio se encostou ao lado da avenida e a ação do mar provocou um depósito de areia a norte e uma escavação considerável a sul. Por esse motivo foi efetuada uma intervenção de emergência para remover a areia de norte para sul e assim permitir que os equipamentos de praia sejam instalados para iniciar a época balnear dentro dos prazos previstos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/05/2017;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:
- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezassete de maio de dois mil e dezassete.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 1 abstenção do Senhor Vereador Flamiano Martins.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DESCENTRALIZADA DE 26/04/2017;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:
- Que seja aprovada a ata da reunião descentralizada do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezassete.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Fernandes, Flamiano Martins e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Manuel Luís Martins e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE ÂNCORA;

No âmbito do preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da

Câmara Municipal apoiar entidades e organismos legalmente existentes com vista à execução de obras de interesse para o município.
Assim, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Âncora e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 13.000,00 euros (treze mil euros) à Junta de Freguesia de Âncora, para apoio na requalificação da Escola EB1 de Âncora
Mais se **propõe** que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE CRUZEIRO;

No âmbito do preceituado na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar entidades e organismos legalmente existentes com vista à execução de obras de interesse para o município.
Assim, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que seja atribuído um subsídio no valor de 12.000,00 euros (doze mil euros) à Junta de Freguesia de Moledo e Cristelo, para apoio na requalificação da Escola EB1 de Cruzeiro
Mais se **propõe** que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos

Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL MEDIDA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE ESPLANADAS NA AVENIDA RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Considerando que a avenida Almirante Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora, representa, pela sua dimensão e localização privilegiada (na frente de mar) e pelas dinâmicas que consegue gerar, uma importância vital no tecido urbano daquela vila, nas suas mais diversas componentes (económica, comercial, turística, cultural e sociológica), que proporciona momentos de lazer, atividade desportiva, boa gastronomia e, invariavelmente, ponto de encontro das gentes da faina.
Considerando que na reunião ordinária da Câmara Municipal de 04/02/2015 e sessão ordinária da Assembleia Municipal de 20/02/2015 foi aprovada uma medida excecional para a instalação de esplanadas na Avenida Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora para o período de 01/06/2015 a 30/09/2015;
Considerando que ao longo do presente ano têm surgido vários pedidos dos exploradores dos estabelecimentos situados no mesmo local no sentido de se continuar a permitir a ampliação das esplanadas com recurso à ocupação dos lugares de estacionamento fixados na medida anterior.
Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a proposta apresentada pelos serviços, que fica a fazer parte integrante desta ata.
Mais se **propõe**, que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALÉTICA NA FREGUESIA DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO;

A Junta de Freguesia de Caminha (Matriz) e Vilarelho, em reunião tida na Câmara Municipal, solicitou a implementação de sinalética na freguesia;
Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação da seguinte sinalética na Freguesia de Caminha (Matriz) e Vilarelho:
Rua da Retorta:

- Sinal C15 (Estacionamento Proibido), no sentido poente-nascente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com o Largo Dr. Bento Coelho da Rocha;
- Sinal C21 (Fim de Paragem ou Estacionamento Proibido), no sentido poente-nascente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, vinte metros para além do fim da passadeira existente;
- Linha Amarela Descontínua (12cm), no sentido poente-nascente, pintada no pavimento do lado direito do sentido de trânsito, entre a sinalética de proibição de estacionamento proibido e fim de proibição de estacionamento acima indicados;

Travessa A. dos Santos Gavinho:

- Sinal C15 (Estacionamento Proibido) + Placa Adicional modelo 10b “Excepto Cargas e Descargas”, no sentido nascente-poente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua Visconde Sousa Rego;
- Sinal C15 (Estacionamento Proibido), no sentido nascente-poente, colocado no lado esquerdo do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua Visconde Sousa Rego;
- Sinal C1 (Sentido Proibido), no sentido poente-nascente, colocado no lado direito, junto ao entroncamento com o Largo da Feira;

Rua Dr. Frederico Augusto Lourenço:

- Sinal C15 (Estacionamento Proibido), no sentido norte-sul, colocado no lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao último lugar de estacionamento na baia de estacionamento existente e antes do gaveto à direita formado pelos edifícios, no limite sul do edifício com o nº10;
- Sinal C15 (Estacionamento Proibido), no sentido norte-sul, colocado no lado esquerdo do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao último lugar de estacionamento na baia de estacionamento existente, paralelo ao sinal anteriormente referido, no limite norte do edifício com nº01;
- Sinal C21 (Fim de Paragem ou Estacionamento Proibido), no sentido norte-sul, colocado no lado direito do sentido de trânsito, imediatamente antes do primeiro lugar de estacionamento na baia de estacionamento existente, no limite norte do edifício nº18;
- Linha Amarela Descontínua (12cm), pintada no pavimento em ambos os lados do sentido de trânsito, entre a sinalética de proibição de estacionamento proibido e fim de proibição de estacionamento acima indicados;

Rua Visconde de Sousa Rego:

- Anular a postura de trânsito existente e implementar a que a seguir se indica, bem como a sinalética correspondente:
- Sinal A25 (Trânsito nos dois Sentidos), no sentido sul-norte, colocado no lado direito do sentido de trânsito, imediatamente a seguir ao entroncamento com a rua de Santo António;
- Sinal C1 (Sentido Proibido) + Sinal D1a (Sentido Obrigatório à Direita), no sentido sul-norte, colocado no lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a Travessa do Repuxo;
- Sinal C2 (Trânsito Proibido) + Placa Adicional modelo 10b “Excepto Moradores, Cargas e Descargas, entre as 15:00h e as 19:00h”, no sentido norte-sul, colocado no lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a Rua Cmdt. Lino Felgueiras da Silva;

Travessa do Repuxo:

- Sinal A25 (Trânsito nos dois Sentidos), no sentido norte-sul, colocado no lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a Calçada da Escola;
- Sinal H1a (Estacionamento Autorizado), no sentido poente-nascente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua Visconde Sousa Rego;
- Sinal C15 (Estacionamento Proibido) + Placa Adicional modelo 10b "Excepto Cargas e Descargas - 2 lugares", no sentido nascente-poente, colocado no lado direito do sentido de trânsito, em frente ao nº7, (ficando os estacionamento condicionado entre o nº7 e a rua Visconde Sousa Rego);

Arruamento sem Topónimo entre o Largo da Feira e a rua Visconde Sousa Rego (chamada de "Quelha do Tomás"):

- Eliminação da sinalética existente junto ao entroncamento com a rua Visconde Sousa Rego, sentido poente-nascente: Sinal D2b (Sentido Obrigatório à direita ou em frente);

Rua de São João:

- Sinal C15 (Estacionamento Proibido) + Placa Adicional modelo 10b "Excepto Cargas e Descargas dias úteis das 08:00h ás 20:00h", no sentido norte-sul, colocado no lado esquerdo do sentido de trânsito, em frente ao nº12 "Casa Crespo";

Praça Conselheiro Siva Torres:

- Sinal H1a (Estacionamento Autorizado) + Placa Adicional modelo 11f (motociclos), no sentido norte-sul, colocado no lado direito do sentido de trânsito, no início do lugar de estacionamento existente imediatamente antes da Praça de Táxis;

Largo da Feira:

- Implementação de Passagem Para Peões (passadeira) + Sinal A7 (Passagem para peões), colocado em ambos os sentidos de trânsito, imediatamente antes da barra de paragem da referida passadeira a implementar no alinhamento da passagem pelo interior do prédio para a rua Visconde Sousa Rego;
- Implementação de Passagem Para Peões (passadeira) + Sinal A7 (Passagem para peões), colocado em ambos os sentidos de trânsito, imediatamente antes da

barra de paragem da referida passadeira a implementar junto à Travessa A. dos Santos Gavina;

Rua da Corredoura:

- Barra de Cedência de Prioridade (30cm) + Triângulo pintado no pavimento junto entroncamento com a Avenida Saraiva de Carvalho;

Rua do Escuro:

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido nascente-poente, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua Nossa Senhora da Graça;
- Barra de Paragem (30cm) + STOP pintado no pavimento junto ao sinal anteriormente indicado;
- Execução de Separador central, ao eixo das faixas de rodagem, junto ao entroncamento com a rua Nossa Senhora da Graça
- Sinal D1a (Sentido Obrigatório à Direita), no sentido poente-nascente, colocado no cento do separador central, junto ao entroncamento para indicação de quem segue na Rua Nossa Senhora da Graça e pretende virar para a rua do Escuro;

Rua do Condado:

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido norte-sul, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Escuro;

Rua Dona Urraca:

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido norte-sul, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Escuro;

Arruamento sem topónimo (circundante ao denominado “Loteamento da Urraca”):

- Sinal B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), no sentido sul-norte, colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao entroncamento com a rua do Escuro;

Arruamento sem topónimo entre a Rua do Pombal e Av. Dr. Dantas Carneiro (EN13):

- Implementação de Passagem Para Peões (passadeira) + Sinal A7 (Passagem para peões), colocado em ambos os sentidos de trânsito, imediatamente antes da barra de paragem da referida passadeira a implementar sensivelmente a meio do arruamento, entre o edifício “Espelho de Água” e o canteiro existente e a remodelar;

Largo da Estação:

- Sinal H1a (Estacionamento Autorizado) + Placa Adicional modelo 11d (deficientes), colocado a meio no primeiro lugar de estacionamento a contar do lado direito para quem está de frente para a Estação de Caminhos de Ferro;
- Sinal H1a (Estacionamento Autorizado) + Placa Adicional modelo 10a (Táxis), colocado a meio do segundo lugar de estacionamento a contar do lado direito para quem está de frente para a Estação de Caminhos de Ferro;
- Sinal C15 (Estacionamento Proibido) + Placa Adicional modelo 10b “Excepto Cargas e Descargas”, colocado a meio dos restantes lugares de estacionamento existentes em frente à Estação de Caminhos de Ferro;
- Linha Amarela Descontínua (12cm), pintada no pavimento junto ao passeio nos lugares indicados anteriormente com estacionamento proibido condicionado;
- Sinal C16 (Paragem e Estacionamento Proibidos), colocado em cada um dos segmentos rectos do canteiro existente no largo da Estação, um voltado para a Av. Saraiva de Carvalho e outro voltado para a Estação;
- Linha Amarela Descontínua (12cm), pintada no pavimento junto ao lancil do canteiro existente no Largo da Estação, em complemento à sinalética de paragem e estacionamento proibidos anteriormente indicada;
- Sinal D1c (Sentido Obrigatório em Frente), colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto à saída do denominado Parque de Estacionamento da Estação;
- Sinal C1 (Sentido Proibido), colocado no centro do arco de cada um dos semi-circulos do canteiro existente no largo da Estação, um voltado para a Av. Saraiva de Carvalho e outro voltado para a Estação;

Mais **se propõe** que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO TRIATLO DE CAMINHA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO TRIATLO LONGO DE CAMINHA;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha, Federação de Triatlo de Portugal e Associação de Triatlo de Caminha, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Direção-Geral do Consumidor e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL 2017 –

ALTERAÇÃO;

As normas de participação na Feira Medieval de Caminha 2017 foram aprovadas em reunião de Câmara de 03/05/2017;
Verificou-se, entretanto, que não estão reunidas todas as condições para avançar com a proposta de exclusividade na venda dos copos oficiais do evento;
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração às normas participação no evento "Feira Medieval de Caminha 2017", que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 10 – ACORDO QUADRO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE CAMINHA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;

Nos termos do disposto na alínea f), n.º 1, art.º 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato do Concurso Público referido em epigrafe, uma vez que já foi comprovada a prestação de caução pelo adjudicatário, conforme determina o n.º 1, do art.º 98 do Código dos Contratos Públicos, cujo original fica anexo a esta ata e se dá aqui por reproduzido para os devidos e legais efeitos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ETAP;

Nos termos da informação dos Serviços e por se considerar uma atividade de manifesto interesse coletivo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção das taxas de ocupação do espaço público no dia 17 de junho do corrente ano, na zona de estacionamento da Praia de Moledo (debaixo da pérgula), na Freguesia de Moledo e Cristelo, à Associação de Estudantes da ETAP, para a instalação de stands do evento "Moledo Bodyboard Fest".

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ISENÇÃO TOTAL DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE ABRIL DE 2017 NA INSTALAÇÃO NÚMERO 22668 – REQUERENTE: MARIA ALBERTINA LOPES ALVES;

Conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de abril de 2017, no valor total de 21,47€, mais juros de mora devidos na instalação número 22668, ao requerente Maria Albertina Lopes Alves.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – AUTO DE SORTEIO DO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA E O EXERCÍCIO DA

ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (VENDA AMBULANTE) NO ÂMBITO DO RALLY DE PORTUGAL 2017 – HOMOLOGAÇÃO;

Conforme informação dos serviços;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de sorteio do procedimento de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária e o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) no Rally de Portugal 2017.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 14 – ATA E AUTO DE SORTEIO DO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (VENDA AMBULANTE) E ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA PARA O PERÍODO DA ÉPOCA BALNEAR 2017 (15 DE JUNHO A 15 DE SETEMBRO) – HOMOLOGAÇÃO;

Conforme informação dos serviços;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere homologar a ata e o auto de sorteio do procedimento de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária (venda ambulante) e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2017.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins e Rui Fernandes, 0

votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA "SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS";

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude das festividades da Solenidade do Corpo de Deus, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 14 e 15 de junho de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:
- Proceder à suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido nos seguintes locais: Praça Conselheiro Silva Torres; Rua de São João; Largo Dr. Bento Coelho, Rua Conselheiro Miguel Dantas; Praça de Espanha; Largo Pêro Vaz; Rua Ricardo Joaquim de Sousa; Largo Dr. Fetal Carneiro; Rua D. Nuno Alvares Pereira; Rua 16 de Setembro; Praça Pontault-Combault; Rua Lino José Felgueiras da Silva; Rua da Corredoura; Largo Dr. Sidónio Pais; Rua do Corgo (faixa de rodagem da EM301 no sentido Caminha-Venade) e Rua da Igreja Velha, entre as 14:00h do dia 14 junho e as 19:00h do dia 15 de junho, do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DA "FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO";

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude das festividades em honra de Santo António, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 16 de junho

de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:
- Suspensão temporária de trânsito (trânsito proibido) e estacionamento proibido, entre as 14:00h e as 24:00h do dia 16 de junho do corrente ano, no Largo Dr. Luís Fetal Carneiro, na Travessa do Tribunal; e na rua Ricardo Joaquim de Sousa, entre o Largo Fetal Carneiro e a Travessa de São João.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENTRE MARGENS" - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento Entre Margens, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 02 e 04 de junho de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 31/05/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:
1) Estacionamento proibido e condicionamento de trânsito, entre as 09:00 horas do dia 30 de maio e as 17:00 horas do dia 05 de junho, no Largo Calouste Gulbenkian;
2) Estacionamento proibido, entre as 09:00 horas do dia 30 de maio e as 17:00 horas do dia 05 de junho, no Largo Dr. Luís Fetal Carneiro;
3) Trânsito proibido, entre as 14:00 horas do dia 02 de junho e as 21:00 horas do dia 04 de junho, no Largo Dr. Luís Fetal Carneiro e na Rua Ricardo Joaquim de Sousa;

4) Deslocação temporária do lugar de estacionamento para deficiente do Largo Dr. Fetal Carneiro, Matricula 97-PI-77 para a Praça Pontault-Combault (lugar reservado em frente aos CTT), a partir das 09:00 horas do dia 02 de junho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA (MATRIZ) E VILARELHO, FREGUESIA DE MOLEDO E CRISTELO, FREGUESIA DE SEIXAS E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA A REALIZAÇÃO DA "III MEIA MARATONA DE CAMINHA" – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do evento III Meia Maratona de Caminha, na Freguesia de Caminha (Matriz) e Vilarelho, Freguesia de Moledo e Cristelo, Freguesia de Seixas e Freguesia de Vila Praia de Âncora, no dia 03 de junho de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 01/06/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

<u>CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO</u>

- EN(M)13 – em ambos os sentidos de trânsito:

TRÂNSITO PROIBIDO – Suspensão temporária de trânsito, entre o entroncamento com a estrada de Fornelos, na Freguesia de Seixas, e o acesso à autoestrada A28, na Freguesia de Vila Praia de Âncora.

<u>PERCURSOS ALTERNATIVOS PARA PESADOS</u>

- EN(M)13 – Sentido Norte/Sul:

Desvio do trânsito de pesados junto à rotunda do nó de acesso à A28 na freguesia de Gondarém, no concelho de Vila Nova de Cerveira. Sinalização:

- EN(M)13 – Sentido Sul/Norte:

Desvio do trânsito pesados junto à rotunda do nó de acesso à A28 na freguesia de Vila Praia de Âncora, no concelho de Caminha. Sinalização:

<u>PERCURSOS ALTERNATIVOS PARA LIGEIROS</u>

- Sentido Norte/Sul (Gondarém – Caminha):

Freguesia de Lanhelas - EN(M)13 – Em alternativa à EN(M)13 seguir pelo interior da freguesia em direção a Vilar de Mouros, ligando depois Vilar de Mouros a Caminha pela EN301.

Freguesia de Seixas - EN(M)13 (Av. Joaquim Maria Portela) - Desvio do trânsito de ligeiros para Vilar de Mouros e Seixas no entroncamento à esquerda, na Estrada de Fornelos, ligando depois Vilar de Mouros a Caminha pela EN301.

- Sentido Sul Norte (Vila Praia de Âncora – Caminha):

Freguesia de Vila Praia de Âncora - EN(M)13 - Desvio do trânsito de ligeiros na rotunda (norte) de acesso à autoestrada A28, em direção a Moledo pela Av. de Santana, seguindo depois pela Av. Senhora Ao Pé da Cruz em direção a Caminha.

Em alternativa, utilizar a EN305 em direção a Riba de Âncora, até ao nó de acesso à autoestrada A28, aqui chegados há duas hipóteses: entrar na A28 em direção a Caminha; ou seguir em direção a Orbacém e cortar à esquerda no entroncamento em direção a Azevedo, Venade e Caminha pela EM527.

Fotomapa com percursos alternativos:

Câmara Municipal de Caminha

Ata 15/17 de 07/06/2017

Legenda:

- Percurso com suspensão de trânsito (trânsito proibido);
- Percurso alternativo para pesados (e ligeiros);
- Percurso Alternativo para ligeiros;

1 - Acesso à A28, em Gondarém;

2 - Acesso à A28, em Vila Praia de Âncora;

A - Nó de Vilar de Mouros;

B - Nó de Riba de Âncora

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 07 de Junho de 2017

C â m a r a M u n i c i p a l d e C a m i n h a

Ata 15/17 de 07/06/2017

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes